



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 7 de março de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº156 Ticket:15600

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº027/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2014. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço por lote para Locação de licença de uso por tempo determinado do Sistema de Informática, incluindo implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores na sede da contratante e na sede da empresa licitante, suporte técnico e manutenção mensal, bem como as atualizações de versão do sistema adquirido, para as áreas de: Controladoria: (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Frota, Compras, Estoque, Licitações, do Transparência Brasil, Planejamento, Controle Interno e Tributação) e Recursos Humanos: (Folha de Pagamento e Controle de Ponto Eletrônico para processar até 300 servidores e Medicina do Trabalho). O edital está disponível a partir do dia 05/03/2014, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 20/03/2014. Certame: às 09h15 do dia 20/03/2014, na sede da Prefeitura. Fone:(35)3446-1333.Ana Maria R. de Almeida, pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA 3.815, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010; Considerando o requerimento nº 16.437 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ROSELI PANICACCI FRANCO DE OLIVEIRA, portadora do MASP. 14.202, ocupante do cargo efetivo de Professor I no período de 07/03/2014 a 05/05/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de março de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.